

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a discussão pública e notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento n.º 1/04, ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo mencionado Alvará e requerida pelo Bnco Comercial Português, S.A. – **Alvará de Loteamento – Alteração.**

No âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado, nos termos e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do clausulado do Protocolo em vigor a atribuição do apoio para as entidades parceiras e relativo à 3ª tranche do ano letivo 2020/2021, o montante total de € 122.709,60. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização da verba no montante global de € 94.205,07 para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Acordo de Parceria, relativo à manutenção de equipamentos. – **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 196 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 198 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 199 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021

de 22 de julho. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 202 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 de 22 de julho. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 203 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 206 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 de 22 de julho. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 208 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 210 – SIMAS/2021, de 22 de julho de 2021 - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de biblioteca e documentação), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa e Orçamento da 32.ª Edição do Amadora BD 2021 – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem. - **32.ª Edição do Amadora BD 2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou o programa e o orçamento das atividades a realizar no âmbito do 42.º Aniversário do Município, atribuindo para o efeito um apoio de

1.000,00 € para a SFRAA-Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, 1.000,00 € para o Rancho Folclórico Dançar é Viver, 1.000,00 € para Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho e 1.000,00 € ao Grupo Concertinas de Carenque. - **42.º Aniversário do Município.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou prestar consentimento prévio à fusão, por incorporação da PARQA-Parques de Estacionamento da Amadora, S.A., na Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos,S.A., no âmbito do contrato de constituição de Direito de Superfície e de Concessão, celebrado em 10 de janeiro de 2001. - **Contrato de Constituição de Direito de Superfície e de Concessão.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 27, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 27/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Av. Amália Rodrigues, n.º 40, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 43/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Maria Luísa Caneças, Nº1 na freguesia de Águas Livres. - **Reabilita + 45/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua General Alves Roçadas, Nº4 na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 48/2021.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do

Condomínio do imóvel, sito na Rua Padre Manuel Bernardes, Nº16 e 16 A na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 54/2021**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na qualidade de Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua César de Oliveira, Nº12 na freguesia da Mina da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 59/2021**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Afonso de Albuquerque, Nº 5 na freguesia da Venteira, Amadora. - **Reabilita + 62/2021**.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta da Ribaldeira, Nº 3 na freguesia da Falagueira-Venda-Nova, na Amadora. - **Reabilita + 63/2021**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Nº39, na freguesia da Falagueira-Venda-Nova, na Amadora. - **Reabilita + 65/2021**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Estrada da Falagueira, Nº 68 na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 66/2021**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2022/2023 – Lotes 1, 2 e 3”, com o prazo máximo de execução de 560 dias, pelo preço base de 990.465,00, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio e aprovou ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri.

Por último foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do CCP e nomeado como Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2022/2023 – Lotes 1, 2 e 3” – Abertura.**

No âmbito da empreitada denominada “Conservação e Reparação de Fogos Devolutos em Edifícios Municipais - 2021”, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

Foi ainda adjudicado, o procedimento nos seguintes termos: Lote 1: Proposta apresentada pela concorrente OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., com o preço contratual de 152.749,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 dias;

Lote 2: Proposta apresentada pela concorrente OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., com o preço contratual de 192.845,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 dias;

Lote 3: Proposta apresentada pela concorrente HORMIBLOCO – Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 134.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 dias;

Lote 4: Proposta apresentada pela concorrente RIBEIRO CASTANHEIRA – Construções, Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 137.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 dias.

Por último foram ainda aprovadas as minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. - **Empreitada Denominada “Conservação e Reparação de Fogos Devolutos em Edifícios Municipais - 2021” – Adjudicação.**

Relativamente à empreitada denominada “Espaço do Mercado de Carenque – Obras de Requalificação”, foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 283.579,01 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 182 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP e nomeado o gestor do contrato o Arqto. João Carmona. - **Empreitada Denominada “Espaço do Mercado de Carenque – Obras de Requalificação” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Senhora Presidente a 26.07.2021, através do qual autorizou o procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e pelo regime simplificado dos n.ºs 1 e 3 do artigo 128º do CCP, para a realização de testes rápidos, a Katia Isabel dos Santos Sopas, na modalidade de tarefa, pelo valor total de € 10.000,00, isento de IVA e com término no dia 31 de dezembro de 2021, ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes dessa data. - **Procedimento por Ajuste Direto – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou, nos termos e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a dação em cumprimento de dois imóveis hipotecados a título de pagamento da dívida no valor de € 603.525,62, proposta pelos respetivos proprietários, dando, desta forma, por extinta a respetiva obrigação no âmbito da execução das obras do Parque Urbano do Neudel. - **Dação em Cumprimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a retificação da deliberação da Câmara Municipal, aprovada em 7 de outubro de 2020, através da Proposta n.º 507/2020, procedendo-se ao destaque da parcela de terreno com a área de 1665 m2, com emissão da respetiva

certidão e para os efeitos de inscrição na matriz predial urbana e respetiva descrição no registo predial. – **Retificação de Deliberação.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a celebração do contrato com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. (“Amadora Inova”), destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitação do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multiserviços”, pelo valor total máximo de 224.718,78€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - **Projeto da “Oficina Multiserviços”.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração ao Código Regulamentar do Município da Amadora. - **Código Regulamentar do Município da Amadora – Alteração – Início de Procedimento.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à elaboração de um Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais. - **Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora designou ao abrigo e nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 12º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, a Dra. Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria, como Encarregado de Proteção de Dados do Município da Amadora. - **Encarregado de Proteção de Dados.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante legal do proprietário do prédio, sito na Rua Padre Cruz, Nº 16 (Ex-Lote 2) na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 52/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante legal

do proprietário do prédio, sito na Rua Padre Cruz, N° 16 (Ex-Lote 3) na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 60/2021**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante do condomínio do prédio, sito na Praça Álvaro Lopes, N°s 22, 22-A, 22-B, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 74/2021**.
